



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 66/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPAdm/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a Ata nº 88/2024 [D5593], celebrada entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024/366;

CONSIDERANDO o DESPACHO nº 4846/2025 [H24047] da Escola do Poder Judiciário (ESJUD), que solicita a nomeação de novo gestor para a referida ata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Breno Cavalcante do Nascimento, matrícula nº 7001441, para atuar como gestor da ata nº 88/2024.

Art. 2º O servidor designado deve observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor da ata nº 88/2024

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao servidor designado e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Rio Branco-AC, 9 de dezembro de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral